



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA EPONET TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, estado civil, RG: 13502948, CPF: 641.056.792-87, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Cecília Meireles, s/nº, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15 – Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-071 e de outro lado, a empresa **EPONET TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Bandeira Branca, n.º 16, Bairro: Aparecida – CEP: 69.010-310, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 19.122.883/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALAN CARLOS DE OLIVEIRA PRADO**, brasileiro, amazonense, solteiro, empresário, portador CPF nº 519.737.902-20, residente e domiciliado na Rua Bandeira Branca, n.º 41, Bairro: Nossa Senhora Aparecida – CEP: 69.010-310, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.10000.10718.0.001719, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO nº 012/2021, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2021 e na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, por **12 (doze) meses**, no período compreendido de **02/06/2024 a 01/06/2025**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CAO
ACOP-

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento também tem por objeto reajustar em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, constante do Contrato nº 012/2021, correspondente ao valor de R\$ 45.291,75 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), estipulado na Cláusula Terceira do Instrumento Original e na Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, passando a vigor **o valor global de R\$ 60.389,00 (sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais)**, sendo R\$49.749,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais) a serem pagos, mensalmente, no valor de R\$4.145,75 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), pelo período de vigência, e o montante de R\$10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais) destinado a eventuais substituições de componentes e peças do sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - Câmara Municipal de Manaus. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos. NATUREZA DA DESPESA: 33903916 - Manutenção e conservação de bens e imóveis, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE00399, no valor de R\$ 39.522,01 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e um centavo), sendo o valor de R\$ 28.882,01 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e um centavo) para manutenção preventiva e R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais) para manutenção corretiva e eventuais trocas de peças, atendendo ao período de 02/06/2024 à 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo* único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



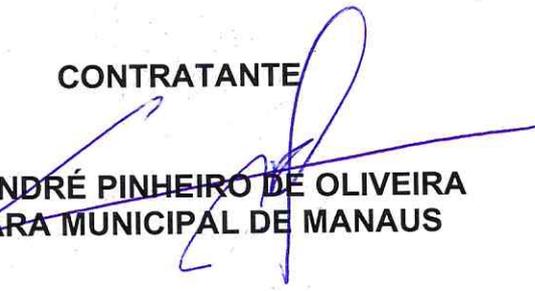
CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus, 02 de junho de 2024.

CONTRATANTE


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CONTRATADA


ALAN CARLOS DE OLIVEIRA PRADO
EPONET TECNOLOGIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. Caio Pasquareli
CPF: 700635362-93

2. Shirley Melo
CPF: 627.603.352-91